



CHAMADA PÚBLICA CINEMA NAS CIDADES - APOIO AOS PEQUENOS EXIBIDORES 2023

ANEXO III – MODELO DE PLACA OBRIGATÓRIA

A logomarca obrigatória será representada apenas pelo conjunto de Logomarcas ANCINE, FSA e BRDE, sem prejuízo a normas estabelecidas em regramentos específicos, disponíveis no seguinte link: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manuais/aplicacao-logomarca>

No caso do Conjunto de Logomarcas, a proporção entre a altura da Logomarca ANCINE e a Logomarca Agente Financeiro é a seguinte: a altura da letra “B” da Logomarca BRDE deverá ter a mesma altura da letra “a” da Logomarca ANCINE e a logomarca deve ser alinhada às demais conforme imagem abaixo:



A proponente deverá enviar fotos em planos gerais (foto deve evidenciar o ambiente) e em detalhe (foto deve evidenciar o objeto) da aplicação das logomarcas obrigatórias. A Logomarca do BRDE deverá respeitar os elementos de construção gráfica estabelecidos nos manuais do agente financeiro. As seguintes especificações devem ser respeitadas:

Material: Aço escovado

Dimensões: 55 cm de largura e 26 cm de altura

Logomarcas: em versão monocromática positiva com tamanho mínimo de 15 cm de largura cada.

Formatação do Texto: Fonte Arial, cor preta, tamanho da fonte de permita a leitura do texto

Texto de crédito: “Este cinema contou com recursos públicos geridos pela Agência Nacional de Cinema – ANCINE”

Segue um exemplo de placa aplicado conforme critérios acima:



Dúvidas em relação à correta aplicação da logomarca podem ser encaminhadas para o e-mail prestacaodecontas.infraestrutura@ancine.gov.br.